



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB

LIDO
Em 03/04/07
Assessoria de Plenário

RQ 167/2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

O Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por meio do Gabinete da Mesa Diretora, para encaminhamento ou manifestação.

03/04/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, atual situação da Gleba 03 – Reserva ‘F’ – do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão – PICAG, principalmente no que diz respeito a sua cadeia dominial, bem como acerca de possível desapropriação havida por parte da TERRACAP”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno e art. 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, que seja solicitada ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, informações sobre atual situação da Gleba 03 – Reserva ‘F’ – do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão – PICAG, principalmente no que diz respeito a sua cadeia dominial, bem como acerca de possível desapropriação havida por parte da TERRACAP

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem como objetivo a verificação da dominialidade das terras localizadas na Gleba 03 – Reserva ‘F’ – do Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão – PICAG, com extensão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 167/07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/03/08 às 16:15
<i>[Assinatura]</i> 16965
Assinatura Matrícula

[Assinatura]



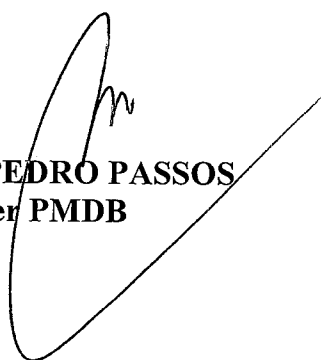
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSO - PMDB

aproximadamente de 226,88 hectares, uma vez que as terras **NÃO FORAM OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO**, contudo encontra em óbice por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, quanto a sua ocupação.

Ressalte-se que tal informação contribuíra para esclarecer a comunidade sobre a verdadeira situação fundiária da gleba supracitada, de maneira que possam ser analisadas as possibilidades do seu uso em benefício da produção agrícola do Distrito Federal.

Neste sentido aguardamos as explicações necessárias que justifique o não cumprimento da norma legislativa aprovada por esta Casa.

Sala das sessões, março de 2007.


Deputado PEDRO PASSOS
Líder PMDB

